



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

PORTUGUÊS-JAPONÊS

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

27 de junho de 2012

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Faculdade de Letras da UFRJ – Sala D109

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10h30min

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova escrita eliminatória e obrigatória em português. A prova escrita que constará de uma redação em português, cujos critérios serão os mesmos do acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, em 2012.

6 - PROGRAMAS

Os alunos deverão elaborar em texto de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos:

- a) A adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão;
- b) A coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular, e na congruência dos elementos, no tipo de mundo representado;
- c) A argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.